



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc 4951  
25/11

### 19º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.099/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.019.715/0001-17 com sede na ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL situada à Rua Cinquenta e um, nº 551, Bairro Tropical, em Contagem/MG, CEP. 32.072-550, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representado por seu Presidente Márcia Maria Jardim Ferreira, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Cinquenta, nº 03, Bairro Tropical, portadora do CPF Nº 003.954.676-40 e RG MG 11.320.180/ SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº099/2019 de 04/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 099/2019, no valor de R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 913.541,60 (Novecentos e treze mil e quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício 057/2020/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**2.3** - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

**2.4** – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

**2.5** - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**1.12.3.12.365.0029.2251 – 33504100 Fonte: 0101**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**


A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, *23* de *Novembro* de 2020.

  
HILTON APARECIDO MOREIRA  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
OPERAÇÕES  
MATRÍCULA: 1509412

**SUELI MARIA BALIZA DIAS**  
Secretária Municipal de Educação

  
**MARCIA MARIA JARDIM FERREIRA**  
Caixa Escolar da Escola Municipal do Bairro Tropical

E.M. DO BAIRRO TROPICAL  
Márcia M<sup>te</sup> Jardim Ferreira  
Diretora - Mat.: 0124203-9

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_





**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL

CNPJ: 25.019.715/0001-17

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: Rua Cinquenta e um Nº: 551 CEP: 32072550

Bairro: Tropical Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5883 \ em.bairrotropical@contagem.mg.gov.br

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 101882-5 Agência 0503-7 Cid. Industrial

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: MARCIA MARIA JARDIM FERREIRA

CPF: 003.954.676-40 CI/Orgão Expedidor: MG 11.320.180

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: Rua Cinquenta Nº: 3 CEP: 32072550

Bairro: Tropical Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 991140979 \ marciajardimferreira@bol.com.br

**02 - OUTROS PARTÍCIPES**

ENTIDADE EXECUTORA: UMEI TROPICAL

Endereço: RUA VINTE, Nº 20 – BAIRRO TROPICAL

Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Novembro de 2020 Término: 31/12/2020

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL**

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.





<b>04 - PÚBLICO ALVO</b>		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	280	UMEI TROPICAL
<b>05 - METAS</b>		
<b>Item</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo</b>
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
<b>06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA</b>	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
<b>07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE</b>		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101		
<b>DESPESA – ENSINO INFANTIL</b>	<b>VALORES</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recurso para instalação de concertina).	R\$ 9.100,00	Novembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 9.100,00</b>	
<b>08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE</b>		
<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALORES</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recurso para instalação de concertina).	R\$ 9.100,00	Novembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 9.100,00</b>	
<b>09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
<b>DESPESA – ENSINO INFANTIL</b>	<b>VALORES</b>	<b>PRAZO DE ENTREGA</b>
CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recurso para instalação de concertina).	R\$ 9.100,00	Até 31/01/2021



## 10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 23 de Novembro de 2020

  
**MARCIA MARIA JARDIM FERREIRA**

Caixa Escolar da Escola Municipal do Bairro Tropical

E.M. DO BAIRRO TROPICAL  
Márcia M<sup>ª</sup> Jardim Ferreira  
Diretora - Mat.: 0124203-9

## 11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

  
Eunice Margaret Coelho  
Matrícula 1524590  
Superintendência de Educação Básica

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

  
Natal Guilherme dos Santos  
Matrícula: 147514-9  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

  
HILTON CAVALCÃO MOREIRA  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
OPERACIONAL  
MATRÍCULA: 1509412

Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação





EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 099/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 9.100,00 (NOVE MIL E CEM REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 20º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 099/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.930,59 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 059/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 9.835,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 059/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 29.639,48 (VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 059/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 13.505,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS E CINCO REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 059/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 11.085,00 (ONZE MIL E OITENTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 030/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.970,84 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.



**ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL**

Rua 51, nº551 – Tropical – Contagem – M.G.

CEP: 32072-550

Tel/Fax: 3352-5883

em.tropical@edu.contagem.mg.gov.br



Contagem, 23 de Novembro de 2020.

Of. Nº 29/2020

**Prezado Senhor Hilton,**

Vimos por meio deste, solicitar aditivo no valor de R\$9.100,00 (Nove mil e cem reais), para que possamos instalar concertina na Umei do Tropical. A Umei do Tropical ainda não possui caixa escolar e será usado a princípio o caixa escolar da nossa escola.

A solicitação se faz necessária por se tratar da segurança do espaço, que está localizada em um local ermo e muito vulnerável a arrombamentos.

Sem mais, me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Márcia Maria Jardim Ferreira**  
Diretora – Mat. 0124203-9

E.M. DO BAIRRO TROPICAL  
Márcia Mª Jardim Ferreira  
Diretora - Mat.: 0124203-9

**Ao Senhor Hilton Aparecido Moreira**  
Subsecretário de Gestão e Operações



# CENTRAL

Soluções e Serviços

Rua Engenheiro Navarro, 10, Loja 1  
 Bairro Fonte Grande - Contagem - MG  
 Contato: Cláudio (31) 9 9778-9300  
 CNPJ: 27.011.457/0001-58

Caixa Escolar da Escola Municipal do Bairro Tropical  
 Rua Cinquenta e um, 551 -B. Tropical - Contagem - MG  
 CNPJ: 25.019.715/0001-17  
 ESCOLA: Umei Tropical

1.1	<p>Fornecimento de Material com a Mão de Obra Para Instalação de Concertinas (Cerca Alto Cortante Para Muros, Telas, Tapumes ou Alambrados) CONCERTINA DUPLA CLIPADA DE Ø 45 cm. EM AÇO GALVALUME / GALVANIZADO COM PLACAS DE ADVERTÊNCIA.</p> <p>Este valor já inclui o metalon, a parte de serralheria e o gerador a ser utilizado para instalação.</p> <p>Trata-se de uma cerca cortante de alta tensão de ruptura em formato de espiral com as espiras travadas umas nas outras com clips de aço que a torna mais segura do que a Concertina Simples. Com lâminas de aço perfurantes e cortantes, podem são instaladas em muros, alambrados telhados, etc.</p> <p>A mesma é instalada com parafusos e com chapas de aço fixadas diretamente no muro, visando sempre a maior segurança do seu patrimônio. Possui um sistema construtivo através de clips que fazem com que a cerca fique entrelaçada e adquira uma estrutura própria, possibilitando a instalação e fixação diretamente no muro através de presilhas especiais.</p> <p>Diâmetro do espiral: 450 mm                  Lâmina de 3,0cm                  Fio Interno: 2,76 mm resistido</p>	UNID	9.100,00	1,00	9.100,00
TOTAL GERAL					R\$ 9.100,00

Data do Orçamento: 19/11/2020  
 Prazo de execução: 20 DIAS  
 Validade da proposta: 120 DIAS

  
 Cláudio Oliveira de Souza  
 Central Soluções e Serviços Ltda.

27.011.457/0001-58  
 CENTRAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
 R. Engenheiro Navarro, 10 - Loja 1  
 B. Fonte Grande - CEP 32013-320  
 CONTAGEM - MG





# S&A DISTRIBUIDORA

**CNPJ: 11.290.630/0001-64**

Contagem, 19 de novembro de 2020

À

CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL

RUA DO CINQUENTA E UM, 551 - TROPICAL

CONTAGEM/MG

SERVIÇO A SER EXECUTADO NO UMEI TROPICAL

Prezados

Apresentamos à V. A Proposta:

DETALHAMENTO DE ITENS E CUSTOS					
Concertina		Planilha Baseada na planilha da Sudecap/Sinapi/Setop			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR	SUBTOTAL
1.1.1	<p>Fornecimento de Material com a Mão de Obra Para Instalação de Concertinas (Cerca Alto Cortante Para Muros, Telas, Tapumes ou Alambrados) CONCERTINA DUPLA CLIPADA DE Ø 45 cm, EM AÇO GALVALUME / GALVANIZADO COM PLACAS DE ADVERTÊNCIA.</p> <p>Este valor já inclui o metalon, e parte de serralheria e o gerador a ser utilizado para instalação.</p> <p>Trata-se de uma cerca cortante de alta tensão de ruptura em formato de espiral com as espiras travadas umas nas outras com clips de aço que a torna mais segura do que a Concertina Simples. Com lâminas de aço perfurantes e cortantes, podem ser instaladas em muros, alambrados telhados, etc.</p> <p>A mesma é instalada com parafusos e com chapas de aço fixadas diretamente no muro, visando sempre a maior segurança do seu patrimônio. Possui um sistema construtivo através de clips que fazem com que a cerca fique entrelaçada e adquira uma estrutura própria, possibilitando a instalação e fixação diretamente no muro através de presilhas especiais.</p> <p>Diâmetro do espiral: 450 mm</p> <p>Lâmina de 3,0cm</p> <p>Fio Interno: 2,76 mm resistido</p>	UNIDADE	1	10.500,00	10.500,00
Custo total: R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)					

Colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Vendedor: Sabriny Eduarda  
Validade da Proposta: 120 dias  
Prazo de entrega: 5 dias

Distribuidora S.A  
CNPJ: 11.290.630/0001-64  
Rua. Cel. Augusto Camargos, 558 Ij 02, Fonte Grande.  
CEP: 32015-740 Contagem/MG  
Tel.: 31 99663-9199

11.290.630/0001-64

S&A DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS EIRELI

R. Cel. Augusto Camargos, 540 - Ij 02  
B. Centro - CEP 32015-740

CONTAGEM / MG





FORNECEDOR: PRIMMORI  
CNPJ: 30.027.710/0001-76  
CONTATO: 3040-0112

CLIENTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL  
ESCOLA: UMEI TROPICAL  
CNPJ: 25.019.715/0001-17  
RUA CINQUENTA E UM, 551 - TROPICAL - CONTAGEM  
CEP - 32.072.550

Especificação	Preço	QT	Total com BDI (R\$)
<p>Fornecimento de Material com a Mão de Obra Para Instalação de Concertinas (Cerca Alto Cortante Para Muros, Telas, Tapumes ou Alambrados) CONCERTINA DUPLA CLIPADA DE Ø 45 cm, EM AÇO GALVALUME / GALVANIZADO COM PLACAS DE ADVERTÊNCIA.</p> <p>Este valor já inclui o metalon, a parte de serralheria e o gerador a ser utilizado para instalação.</p> <p>Trata-se de uma cerca cortante de alta tensão de ruptura em formato de espiral com as espiras travadas umas nas outras com clips de aço que a torna mais segura do que a Concertina Simples. Com lâminas de aço perfurantes e cortantes, podem são instaladas em muros, alambrados telhados, etc.</p> <p>A mesma é instalada com parafusos e com chapas de aço fixadas diretamente no muro, visando sempre a maior segurança do seu patrimônio. Possui um sistema construtivo através de clips que fazem com que a cerca fique entrelaçada e adquira uma estrutura própria, possibilitando a instalação e fixação diretamente no muro através de presilhas especiais.</p> <p>Diâmetro do espiral: 450 mm Lâmina de 3,0cm Fio Interno: 2,76 mm resistenciado</p>	9.990,00	1,00	9.990,00
			R\$ 9.990,00



30.027.710/0001-76

PRIMMORI

Rua Domingos, nº 353  
B. Pirajó - CEP 31910-690

BELO HORIZONTE - MG